



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.533, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, José Quintino Marques.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais ao Vereador, Segundo Secretário desta casa e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa vereador José Quintino Marques, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.